

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 085/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 496ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, as colaboradoras Raquel Vasques da Rocha, CRP05/37920, Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral, CRP05/52315 e Josefa de Barros Reis, CRP05/49474.

Artigo 2º - Instituir, como representante titular do CRP05 no Conselho Municipal de Saúde (CONSAI) de Itaguaí, a colaboradora Raquel Vasques da Rocha, CRP05/37920.

Artigo 3º - Instituir, como representante titular do CRP05 no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, a colaboradora Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral, CRP05/52315.

Artigo 4º - Instituir, como representante suplente do CRP05 no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu, a colaboradora Josefa de Barros Reis, CRP05/49474.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, I do Decreto nº 10.139/2019, ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO
TRZAN ÁVILA**

ALEXANDRE



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 27/07/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/07/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656125** e o código CRC **033973F7**.